



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4947

de 28 de janeiro de 2025

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)**, destinados à coberturas de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao

09011012200211.116000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

09011012200211.116000-4.4.90.52.00.00.00-(8150)-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	86.601,70
TOTAL.....	R\$	86.601,70

RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao

09011012200211.116000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

09011012200211.116000-4.4.90.52.00.00.00-(8150)-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	207.915,20
TOTAL.....	R\$	207.915,20

RECURSO: 2755 Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta

09011012200211.116000-TRANSFERENCIAS ESPECIAIS

09011012200211.116000-4.4.90.52.00.00.00-(8151)-Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	85.483,10
TOTAL.....	R\$	85.483,10

TOTAL GERAL.....R\$ 380.000,00

Art. 2º - Os créditos a que se referem o artigo anterior serão cobertos pelo Superávit Financeiro de exercício de 2024 do recurso abaixo especificado:

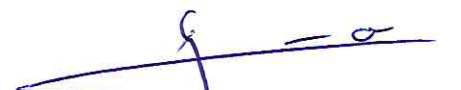
RECURSO: 2706 Transferencia Especial da Uniao.....R\$ 294.516,90

RECURSO: 2755 Recursos de Alienacao de Bens/Ativos - Administracao Direta.....R\$ 85.483,10

TOTAL SALDO FINANCEIRO 2024:R\$ 380.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 28 de janeiro de 2025.


GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE